



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

A SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Concorrência nº 012/2025, PA 6026/2025 – Perfuração de Poços Profundos

É de conhecimento geral que está em andamento a Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 6026/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a perfuração de poços profundos e a instalação de sistemas de bombeamento.

O processo licitatório em questão foi encaminhado a esta Secretaria Municipal de Obras Públicas com a finalidade de verificar a exequibilidade das propostas apresentadas. No entanto, ao proceder à análise do referido processo, foi identificado um equívoco relevante que compromete a regularidade e a transparência da licitação.

Verificou-se que não foi anexada ao edital a **Avaliação Hidrogeológica Preliminar**, documento técnico elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, por meio do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE). Tal avaliação serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes.

A ausência desse documento no edital impediu que os concorrentes tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e às exigências do serviço, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode, inclusive, acarretar a instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos.

Diante do exposto, **solicita-se parecer jurídico quanto à possibilidade de anulação da Concorrência nº 012/2025**, com fundamento no princípio da legalidade e no interesse público, a fim de viabilizar a republicação do edital com a devida inclusão da documentação técnica necessária, garantindo assim a lisura do processo.

Estância Turística de Ibitinga, 01 de setembro de 2.025.


João Guilherme Hirabahasi
Diretor de Obras Públicas
Fiscal administrativo


Alex Victor Santos
Diretor de Meio Ambiente
Fiscal técnico

gov.br

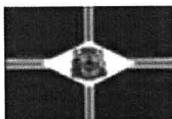
Documento assinado digitalmente

CLAUDINEI APARECIDO DE JESUS REZADOR

Data: 01/10/2025 15:06:26-0300

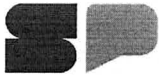
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudinei A. J. Rezador
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município: **IBITINGA – Bairro Rural Correguinho – Capela de Santo Antônio**

Geologia:

A Formação Adamantina aflora no local, possuindo por volta de 18 metros de espessura. Esta abrange um pacote de sedimentos onde se alternam bancos de arenitos de granulação fina a muito fina, cor castanho, com camadas de lamitos, siltitos, e arenitos lamíticos, de cor castanha, cinza castanho, maciços. As características litológicas sugerem deposição em um extenso sistema fluvial meandrante.

Subjacente, ocorre a Formação Serra Geral, que abrange um conjunto de basaltos formados por derrames em extenso vulcanismo de fissura, incluindo pequenos corpos de arenitos intercalados nos derrames. Os derrames apresentam coloração cinza escura à negra, textura afanítica, desenvolvendo-se estrutura em amígdalas no topo e juntas subverticais e subhorizontais. Estima a espessura da formação no local de cota 467 metros, em 280 metros.

Aquífero (s): Serra Geral

A Formação Adamantina cuja principal característica é a presença de bancos de arenitos intercalados com banco de siltitos e argilitos, constitui uma aquífera multicamada, que por possuir pouca espessura no local, fornece baixos valores hidrodinâmicos.

O Aquífero Serra Geral constituído em rocha maciça, produz água subterrânea nas zonas de falhas, fraturas e no contato interderrame, estando a capacidade de produção de água subterrânea associada a dinâmica dessas estruturas, e na interação com o meio de recarga natural de água, provenientes das águas meteóricas, que se infiltram pelo arenito Bauru, até atingir as fissuras da rocha basáltica.

A perfuração de um poço tubular no Aquífero Serra Geral deverá fornecer os seguintes parâmetros:
NE = 80 m; Q = 10 a 20 m³/h/m; s = 40 a 80 m; Q/s – 0,25 m³/h/m; ND – 120 a 160 m

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea:

Um poço tubular com 250 metros de profundidade, perfurado conforme projeto especificado no Anexo V, deverá fornecer vazão de 10 a 20 m³/h.

Parecer:

O estudo foi elaborado em atendimento à solicitação do Município de Ibitinga, que pretende construir poço tubular profundo no Bairro Rural Correguinho, para atender a demanda de água potável dessa comunidade.

Para a perfuração do poço tubular é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/2017.

Execução hidrogeológica:
Osmar José Gualdi

Verificação:
Reinaldo de Jesus Passerini

Data:
21/06/2024



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V
1 / 5

1. DADOS

Município : Ibitinga	Local : Bairro Correguinho - Capela de Santo Antônio
Interessado : Prefeitura Municipal	Tipo de poço : Tubular profundo
Ponto de perfuração : 21°49'51,89" S / 48°47'07,03" E	Cota (m) : 467

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m³/h)	Rebaixamento (m)
0	18	Adamantina				
18	250	Serra Geral	Fissurado	80	10 a 20	40 a 80

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 400			Profundidade a ser perfurada (m) : 250		
Perfuração :					
de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	18	Rotativo	12 ¼	311,15	Arenito e argilito
18	20	Rotativo	8 ½	215,90	Basalto
20	250	Rotopneumático	6	152,40	Basalto

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações

28186.24Av



ANEXO V
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço preto, Din 2440	Solda	1/4	6,35	6 5/8	168,28	20

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar Comprimido	Compressor	Defloculantes	2	
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	2	

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Vazão máxima	Bomba submersa	24	
Recuperação	-	3	

CIMENTAÇÃO

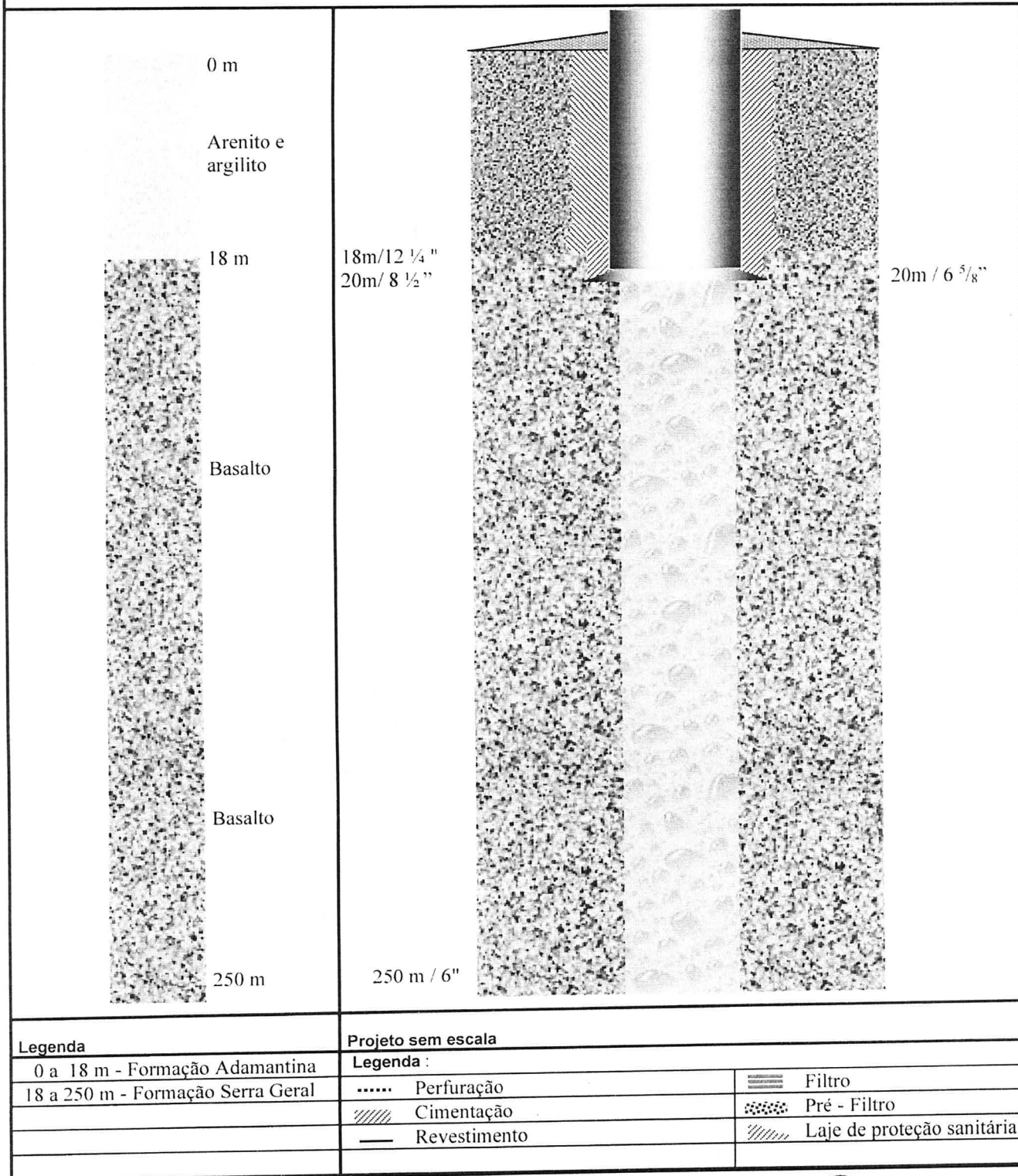
Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 - 20	3	2,50	Com bomba e sapata de cimentação

ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de sódio
Laje de proteção sanitária : 1,75 x 1,75 x 0,20 m
Tampa : conforme norma



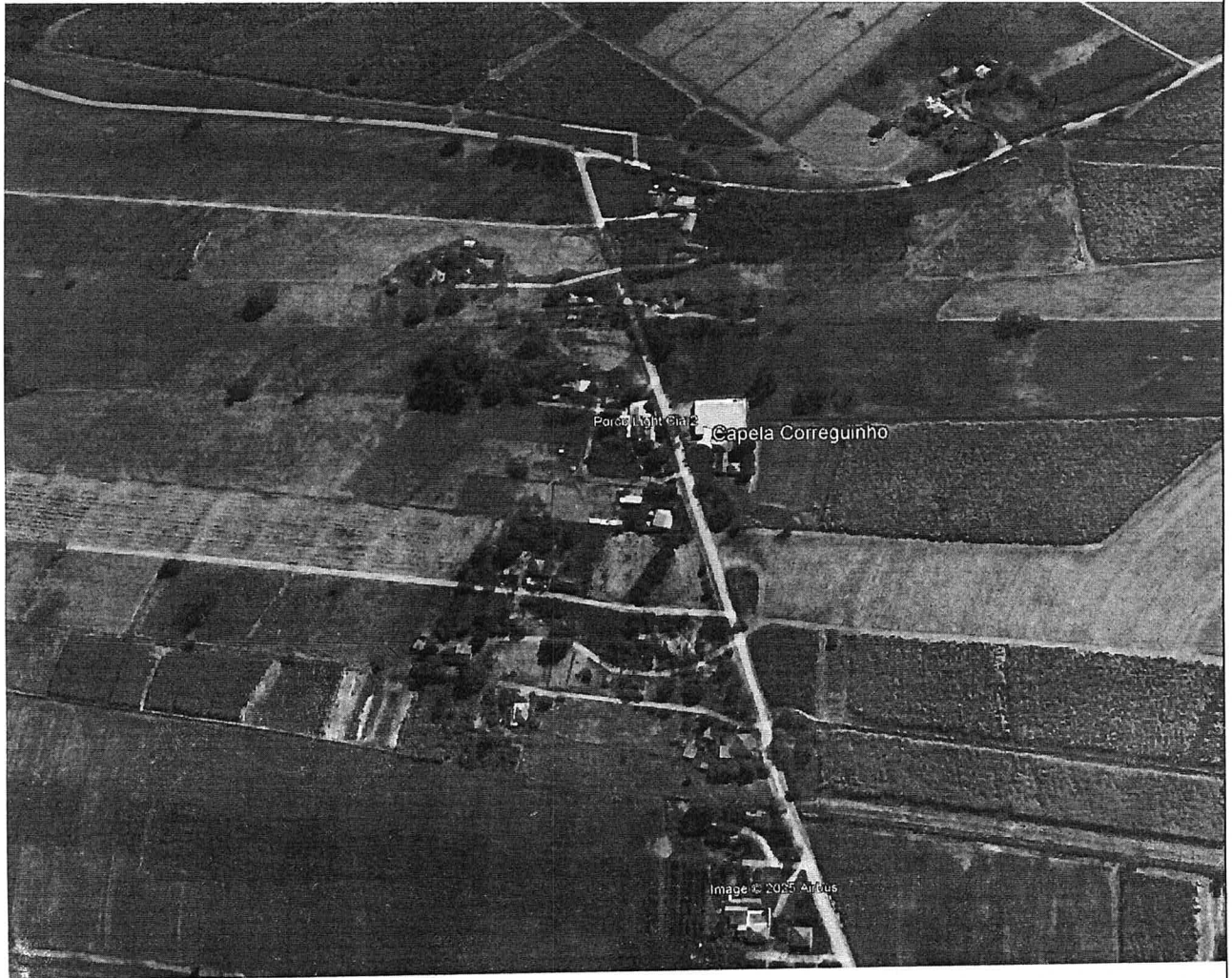
PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO – BAIRRO RURAL CORREGUINHO





INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO

ANEXO V
4 / 5



Fl. Topográfica: 21°49'51,89" S / 48°47'07,03" E

Coordenadas:

Legenda:

- - Ponto de perfuração - Capela de Santo Antônio
- Poços existentes na área

28186.24Av



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

3 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/07/2017.

4 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação; da obra, da empresa e do responsável técnico;

5 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 21/06/2024

Assinatura



Município : IBITINGA
Local : Bairro Rural Correguinho - Capela de Santo Antônio

UGR: 13 - Tietê/Jacaré
Data :21/06/2024

1/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01		-
02	Perfuração : 0 a 18 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito 18 a 20 m - Ø 8 1/2" - basalto 20 a 250 m - Ø 6" - basalto	m m m	18 02 230		- - -
03	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos Aço preto, Din 2440, Ø 6 5/8", esp. 6,35 mm, solda	m	20		-
04	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: Intervalo de 0 a 20 m (12 1/4" x 6 5/8")	m ³	2,50		-
05	Desenvolvimento : Ar comprimido Bombeamento	h h	02 02		- -
06	Ensaio de vazão: Rebaixamento vazão máxima Recuperação	h h	24 03		- - -
07	Desinfecção	Vb	01		-
08	Laje de proteção	Vb	01		-
09	Análise d'água: Físico – química Bacteriológica	Vb Vb	01 01		- -
10	Relatório final	Vb	01		-
Total:					-

28187.24PI



Município: IBITINGA

Local : Bairro Rural Correguinho - Capela de Santo Antônio

UGRF : 13 - Tietê/Jacaré

Data : 21/06/2024

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

2/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário	Total
01	Bomba submersa: - Vazão: 10 a 20 m³/h - Altura manométrica: 188 m (boca do poço)-ND = 160 m Bomba submersa com potencia entre 22,5 a 25 hp	un un	01		- - -
02	Quadro de comando: - Padrão "APS" trifásico, c/ amperímetro, relê falta de fase e nível, , eletrodos, voltímetro e para raios - Tensão: 220 Volts	un	01		- -
03	Cabo : - Tipo: trifásico redondo 0,6 /1 KV - 3 x 35,0 mm² - Tipo: cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm²	m m	200 200		- - -
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 2 1/2"	m	180		- -
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	m	180		- -
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø: 2 1/2" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø: 2 1/2" - Curva, Ø: 2 1/2" - União, Ø: 2 1/2" - Nipples, Ø: 2 1/2"	un un un un un un	01 01 03 01 03		- - - - - -
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03		- -
08	Hidrômetro, Ø: 2"	un	01		- -
09	Taxa de instalação:	un	01		- -
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	30		- -
Total:					-

28187.24PI



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Ibitinga - Bairro Correguinho - Capela de Santo Antônio - 21/06/2024**
Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

item	especificação	30 dias
1	- Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	
2	- Perfuração - 0 a 18 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito	
3	- Perfuração - 18 a 20 m - Ø 8 1/2" - basalto	
4	- Tubo de proteção sanitária 6 5/8" - 20 m	
5	- Cimentação do espaço anular - 20 m - 2,50 m³	
6	- Perfuração de 20 a 250 m - Ø 6" - basalto	
7	- Desenvolvimento - 4 h	
8	- Teste de vazão - 27 h	
9	- Desinfecção	
10	- Laje de proteção	
11	- Análise físico-química e bacteriológica	
12	- Relatório final	
13	- Equipamento de bombeamento	
	SUB-TOTAL	0,00
	% ACUMULADA (*)	0%
	TOTAL GERAL	0,00

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada

28188.24Dv



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município: **IBITINGA – Bairro Rural Roseira – Capela São Pedro**

Geologia:

A Formação Adamantina aflora no local, possuindo por volta de 30 metros de espessura. Esta abrange um pacote de sedimentos onde se alternam bancos de arenitos de granulação fina a muito fina, cor castanho, com camadas de lamitos, siltitos, e arenitos lamíticos, de cor castanha, cinza castanho, maciços. As características litológicas sugerem deposição em um extenso sistema fluvial meandrante.

Subjacente, ocorre a Formação Serra Geral, que abrange um conjunto de basaltos formados por derrames em extenso vulcanismo de fissura, incluindo pequenos corpos de arenitos intercalados nos derrames. Os derrames apresentam coloração cinza escura à negra, textura afanítica, desenvolvendo-se estrutura em amígdalas no topo e juntas subverticais e subhorizontais. Estima a espessura da formação no local de cota 475 metros, em 280 metros.

Aquífero (s): Serra Geral

A Formação Adamantina cuja principal característica é a presença de bancos de arenitos intercalados com banco de siltitos e argilitos, constitui uma aquífera multicamada, que por possuir pouca espessura no local, fornece baixos valores hidrodinâmicos.

O Aquífero Serra Geral constituído em rocha maciça, produz água subterrânea nas zonas de falhas, fraturas e no contato interderrame, estando a capacidade de produção de água subterrânea associada a dinâmica dessas estruturas, e na interação com o meio de recarga natural de água, provenientes das águas meteóricas, que se infiltram pelo arenito Bauru, até atingir as fissuras da rocha basáltica.

A perfuração de um poço tubular no Aquífero Serra Geral deverá fornecer os seguintes parâmetros:
NE = 80 m; Q = 10 a 20 m³/h/m; s = 40 a 80 m; Q/s = 0,25 m³/h/m; ND = 120 a 160 m

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea:

Um poço tubular com 250 metros de profundidade, perfurado conforme projeto especificado no Anexo V, deverá fornecer vazão de 10 a 20 m³/h.

Parecer:

O estudo foi elaborado em atendimento à solicitação do Município de Ibitinga, que pretende construir poço tubular profundo no Bairro Rural Roseira, para atender a demanda de água potável dessa comunidade.

Para a perfuração do poço tubular é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/2017.

Execução hidrogeológica: Osmar José Gualdi	Verificação: Reinaldo de Jesus Passerini	Data: 21/06/2024
---	---	---------------------



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V

1 / 5

1. DADOS

Município : Ibitinga	Local : Bairro Rural Roseira – Capela São Pedro
Interessado : Prefeitura Municipal	Tipo de poço : Tubular profundo
Ponto de perfuração : 21°41'52.93" S / 48°52'59.83" E	Cota (m) : 475

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m³/h)	Rebaixamento (m)
0	30	Adamantina				
30	250	Serra Geral	Fissurado	80	10 a 20	40 a 80

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 400			Profundidade a ser perfurada (m) : 250		
Perfuração :					
de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	30	Rotativo	12 ¼	311,15	Arenito e argilito
30	32	Rotativo	8 ½	215,90	Basalto
32	250	Rotopneumático	6	152,40	Basalto

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações



ANEXO V
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço preto, Din 2440	Solda	1/4	6.35	6 5/8	168.28	32

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar Comprimido	Compressor	Defloculantes	2	
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	2	

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Vazão máxima	Bomba submersa	24	
Recuperação	-	3	

CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 - 32	3	3	Com bomba e sapata de cimentação

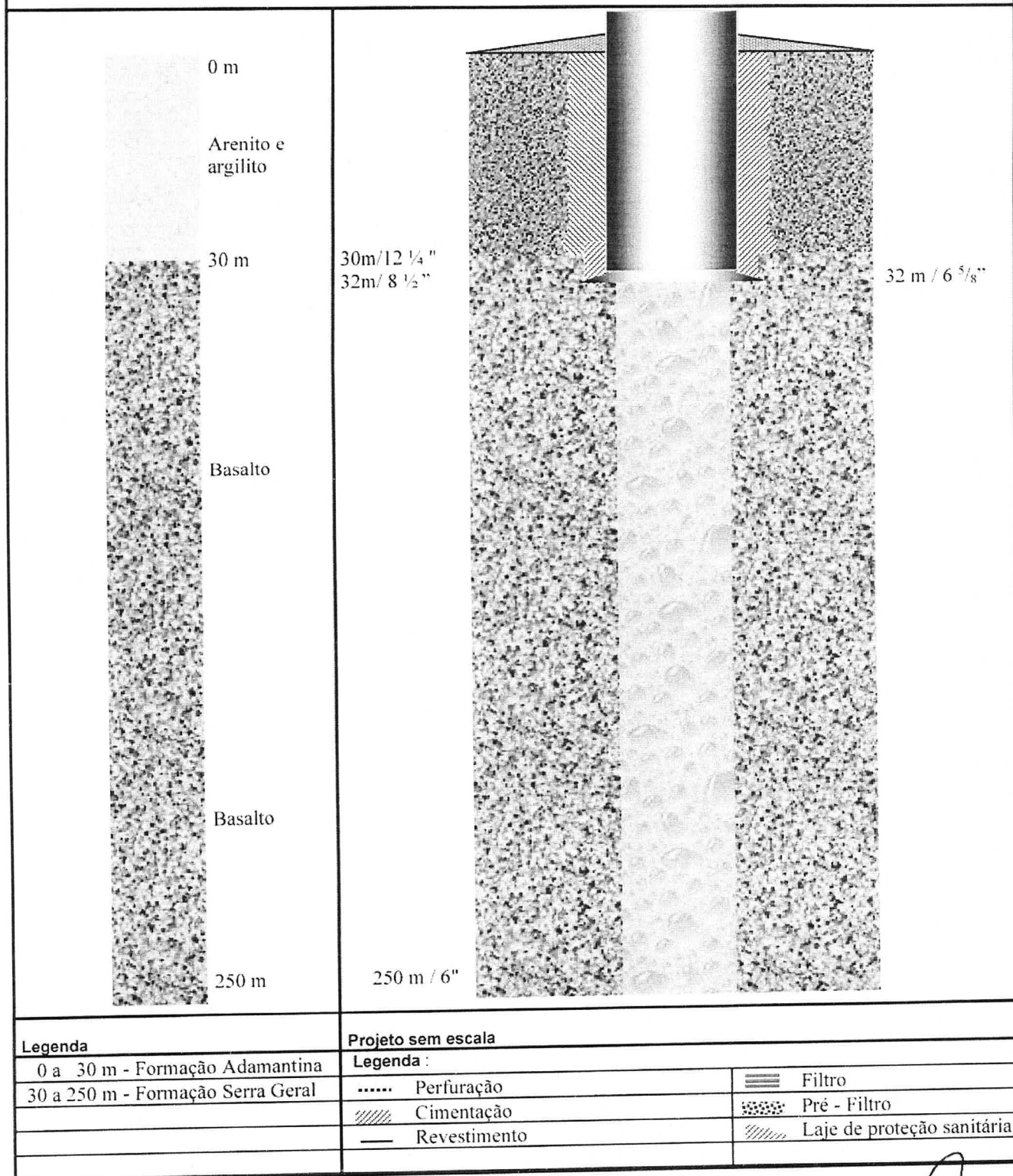
ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de sódio
Laje de proteção sanitária : 1,75 x 1,75 x 0,20 m
Tampa : conforme norma

4

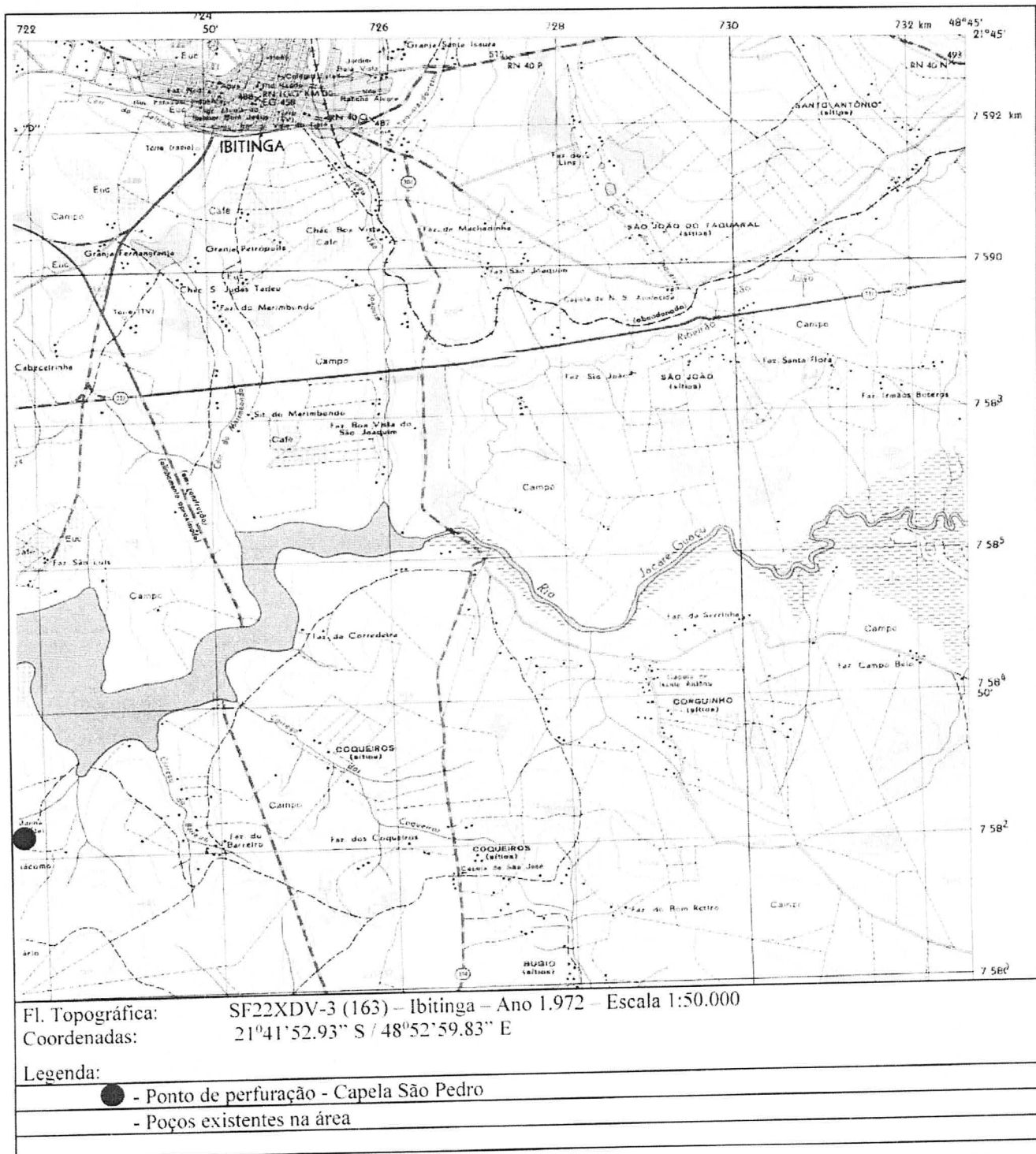


PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO – BAIRRO RURAL ROSEIRA





INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



Q



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

3 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/07/2017.

4 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação: da obra, da empresa e do responsável técnico;

5 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

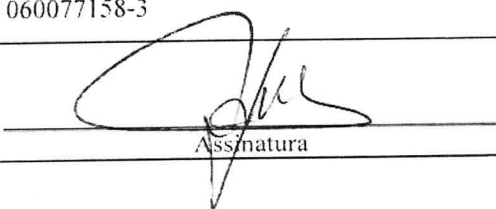
O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 21/06/2024


Assinatura



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP
e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br

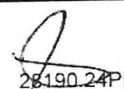


Município : IBITINGA
Local : Bairro Rural Roseira - Capela São Pedro

UGRF : 13 - Tietê/Jacaré
Data :21/06/2024

1/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01		-
02	Perfuração :				
	0 a 30 m - O 12 1/4" - arenito e argilito	m	30		-
	30 a 32 m - O 8 1/2" - basalto	m	02		-
	32 a 250 m - O 6" - basalto	m	218		-
03	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos Aço preto, Din 2440, O 6 5/8", esp. 6,35 mm, solda	m	32		-
04	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: Intervalo de 0 a 32 m (12 1/4" x 6 5/8")	m ³	3		-
05	Desenvolvimento :				
	Ar comprimido	h	02		-
	Bombeamento	h	02		-
06	Ensaio de vazão:				
	Rebaixamento vazão máxima	h	24		-
	Recuperação	h	03		-
07	Desinfecção	Vb	01		-
08	Laje de proteção	Vb	01		-
09	Análise d'água:				
	Físico - química	Vb	01		-
	Bacteriológica	Vb	01		-
10	Relatório final	Vb	01		-
Total:					-


28190.24PI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP
e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br



Município: IBITINGA

UGRF: 13 - Tietê/Jacaré

Local : Bairro Rural Roseira - Capela São Pedro

Data : 21/06/2024

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

2/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário	Total
01	Bomba submersa: - Vazão: 10 a 20 m³/h - Altura manométrica: 188 m (boca do poço)-ND = 160 m Bomba submersa com potencia entre 22,5 a 25 hp	un un	01		- - -
02	Quadro de comando: - Padrão "APS" trifásico, c/ amperímetro, relê falta de fase e nível, , eletrodos, voltímetro e para raios - Tensão: 220 Volts	un	01		- -
03	Cabo : - Tipo: trifásico redondo 0,6 /1 KV - 3 x 35,0 mm² - Tipo: cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm²	m m	200 200		- - -
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, Ø 2 1/2"	m	180		- -
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, Ø 3/4"	m	180		- -
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, Ø: 2 1/2" - Registro de gaveta de bronze, Ø: - Registro de esfera de bronze, Ø: 2 1/2" - Curva, Ø: 2 1/2" - União, Ø: 2 1/2" - Nipples, Ø: 2 1/2"	un un un un un un	01 01 03 01 03		- - - - - -
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03		- -
08	Hidrômetro, Ø: 2"	un	01		- -
09	Taxa de instalação:	un	01		- -
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	30		- -
Total:					-

28190/24PI



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Ibitinga - Bairro Rural Roseira - Capela São Pedro** 21/06/2024
Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

item	especificação	30 dias
1	- Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	
2	- Perfuração - 0 a 30 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito	
3	- Perfuração - 30 a 32 m - Ø 8 1/2" - basalto	
4	- Tubo de proteção sanitária 6 5/8" - 32 m	
5	- Cimentação do espaço anular - 32 m - 3 m³	
6	- Perfuração de 32 a 250 m - Ø 6" - basalto	
7	- Desenvolvimento - 4 h	
8	- Teste de vazão - 27 h	
9	- Desinfecção	
10	- Laje de proteção	
11	- Análise físico-química e bacteriológica	
12	- Relatório final	
13	- Equipamento de bombeamento	
	SUB-TOTAL	0,00
	% ACUMULADA (*)	0%
	TOTAL GERAL	0,00

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada



AVALIAÇÃO HIDROGEOLÓGICA PRELIMINAR

ANEXO IV

Município: **IBITINGA – Bairro Rural Coqueiros – Capela São José**

Geologia:

A Formação Adamantina aflora no local, possuindo por volta de 50 metros de espessura. Esta abrange um pacote de sedimentos onde se alternam bancos de arenitos de granulação fina a muito fina, cor castanho, com camadas de lamitos, siltitos, e arenitos lamíticos, de cor castanha, cinza castanho, maciços. As características litológicas sugerem deposição em um extenso sistema fluvial meandrante.

Subjacente, ocorre a Formação Serra Geral, que abrange um conjunto de basaltos formados por derrames em extenso vulcanismo de fissura, incluindo pequenos corpos de arenitos intercalados nos derrames. Os derrames apresentam coloração cinza escura à negra, textura afanítica, desenvolvendo-se estrutura em amígdalas no topo e juntas subverticais e subhorizontais. Estima a espessura da formação no local de cota 500 metros, em 280 metros.

Aquífero (s): Serra Geral

A Formação Adamantina cuja principal característica é a presença de bancos de arenitos intercalados com banco de siltitos e argilitos, constitui uma aquífera multicamada, que por possuir pouca espessura no local, fornece baixos valores hidrodinâmicos.

O Aquífero Serra Geral constituído em rocha maciça, produz água subterrânea nas zonas de falhas, fraturas e no contato interderrame, estando a capacidade de produção de água subterrânea associada a dinâmica dessas estruturas, e na interação com o meio de recarga natural de água, provenientes das águas meteóricas, que se infiltram pelo arenito Bauru, até atingir as fissuras da rocha basáltica.

A perfuração de um poço tubular no Aquífero Serra Geral deverá fornecer os seguintes parâmetros:
NE = 80 m; Q = 10 a 20 m³/h/m; s = 40 a 80 m; Q/s – 0,25 m³/h/m; ND – 120 a 160 m

Possibilidade (s) de captação de água subterrânea:

Um poço tubular com 250 metros de profundidade, perfurado conforme projeto especificado no Anexo V, deverá fornecer vazão de 10 a 20 m³/h.

Parecer:

O estudo foi elaborado em atendimento à solicitação do Município de Ibitinga, que pretende construir poço tubular profundo no Bairro Rural Coqueiros, para atender a demanda de água potável dessa comunidade.

Para a perfuração do poço tubular é necessário solicitar ao DAEE, a licença de execução, conforme determina o Decreto nº 41.258 de 31/10/96 e Portaria DAEE 1630 de 30/05/2017.

Execução hidrogeológica:
Osmar José Gualdi

Verificação:
Reinaldo de Jesus Passerini

Data:
21/06/2024



PROJETO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ANEXO V
1 / 5

1. DADOS

Município : Ibitinga	Local : Bairro Coqueiros – Capela São José
Interessado : Prefeitura Municipal	Tipo de poço : Tubular profundo
Ponto de perfuração : 21°51'17.13" S / 48°48'23.59" E	Cota (m) : 500

2. ELEMENTOS DE PROJETO : PREVISÃO

PERFIL GEOLÓGICO

de: (m)	a: (m)	Formação	Aquífero Captado	Nível Estático (m)	Vazão (m³/h)	Rebaixamento (m)
0	50	Adamantina				
50	250	Serra Geral	Fissurado	80	10 a 20	40 a 80

3. ESPECIFICAÇÕES :

Capacidade do equipamento (m) : 400			Profundidade a ser perfurada (m) : 250		
Perfuração :					
de: (m)	a: (m)	Método de Perfuração	Diâm. (pol)	Diâm. (mm)	Litologia
0	50	Rotativo	12 ¼	311,15	Arenito e argilito
50	52	Rotativo	8 ½	215,90	Basalto
52	250	Rotopneumático	6	152,40	Basalto

AMOSTRAGEM DURANTE A PERFURAÇÃO

Material Perfurado	Intervalo	Análises a serem efetuadas
Sedimento e rocha	2 em 2 m	Litológicas e granulométricas
Água da Formação	Intervalo	Análises a serem efetuadas

PERFILAGEM ELÉTRICA

de (m)	a: (m)	Perfil

TESTES PRELIMINARES DE BOMBEAMENTO

Profundidade do Poço (m)	Situação do Poço	Sistema de Bombeamento	Duração (hora)	Observações



ANEXO V
2 / 5

REVESTIMENTO - TUBOS LISOS

Tipo de material	Tipo de união	Esp. (pol.)	Esp. (mm)	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)
Aço preto, Din 2440	Solda	1/4	6.35	6 5/8	168.28	52

REVESTIMENTO - FILTROS

Tipo de material	Tipo de união	% de Área Aberta	Diâm. (pol.)	Diâm. (mm)	Comprimento (m)

PRÉ - FILTRO

Granulometria (mm)	Tipo	Volume (m ³)	Método de Injeção

DESENVOLVIMENTO

Método	Tipo de equipamento	Produtos químicos	Duração (horas)	Observações
Ar Comprimido	Compressor	Defloculantes	2	
Bombeamento	Bomba submersa	Defloculantes	2	

TESTES DE BOMBEAMENTO

Tipo de teste	Tipo de equipamento	Duração (horas)	Produtos químicos
Vazão máxima	Bomba submersa	24	
Recuperação	-	3	

CIMENTAÇÃO

Intervalo (m)	Espaço anular (pol)	Volume (m ³)	Método de Injeção
0 - 52	3	3.50	Com bomba e sapata de cimentação

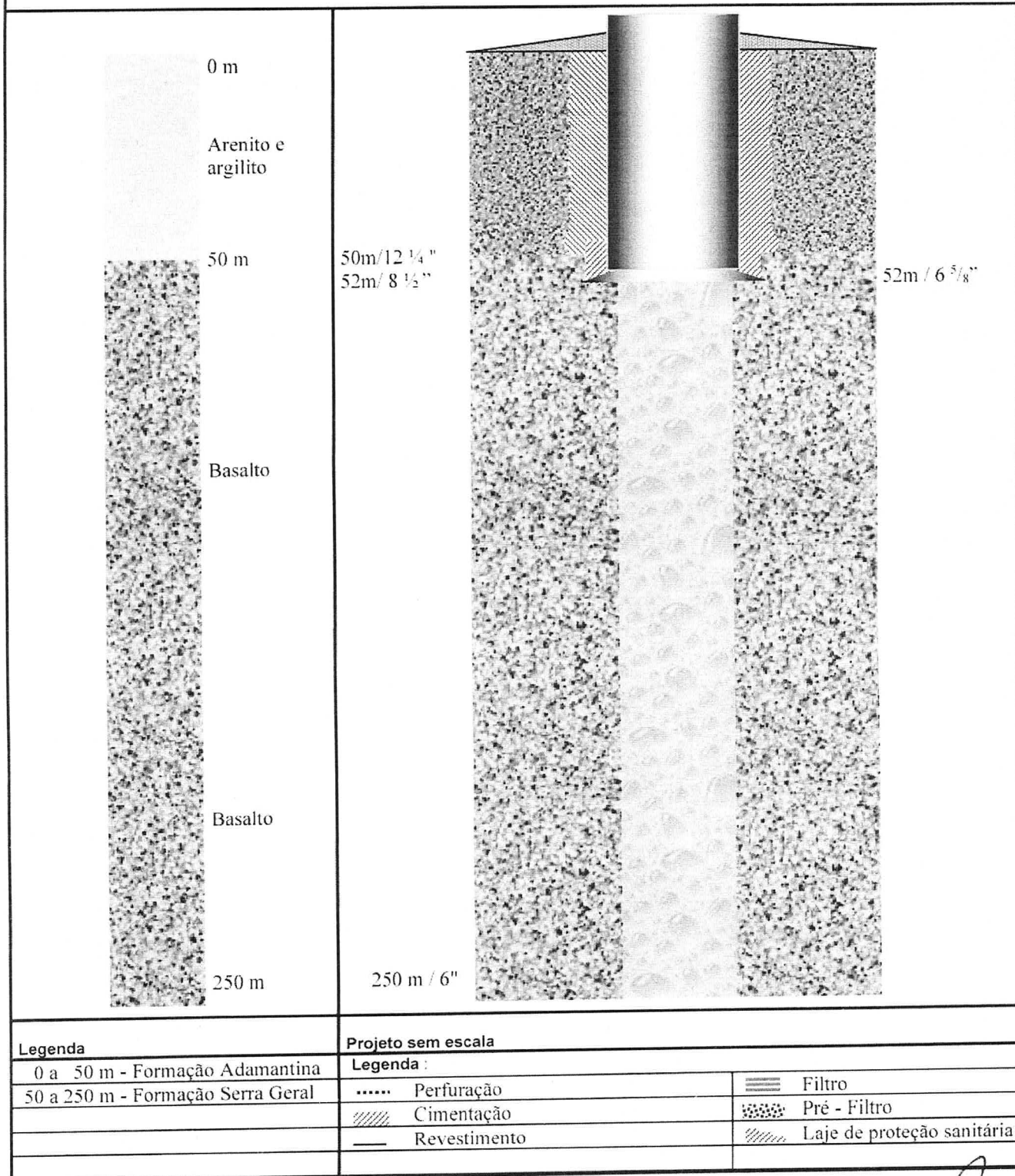
ACABAMENTO

Limpeza : conforme norma
Desinfecção : hipoclorito de sódio
Laje de proteção sanitária : 1,75 x 1,75 x 0,20 m
Tampa : conforme norma

Q

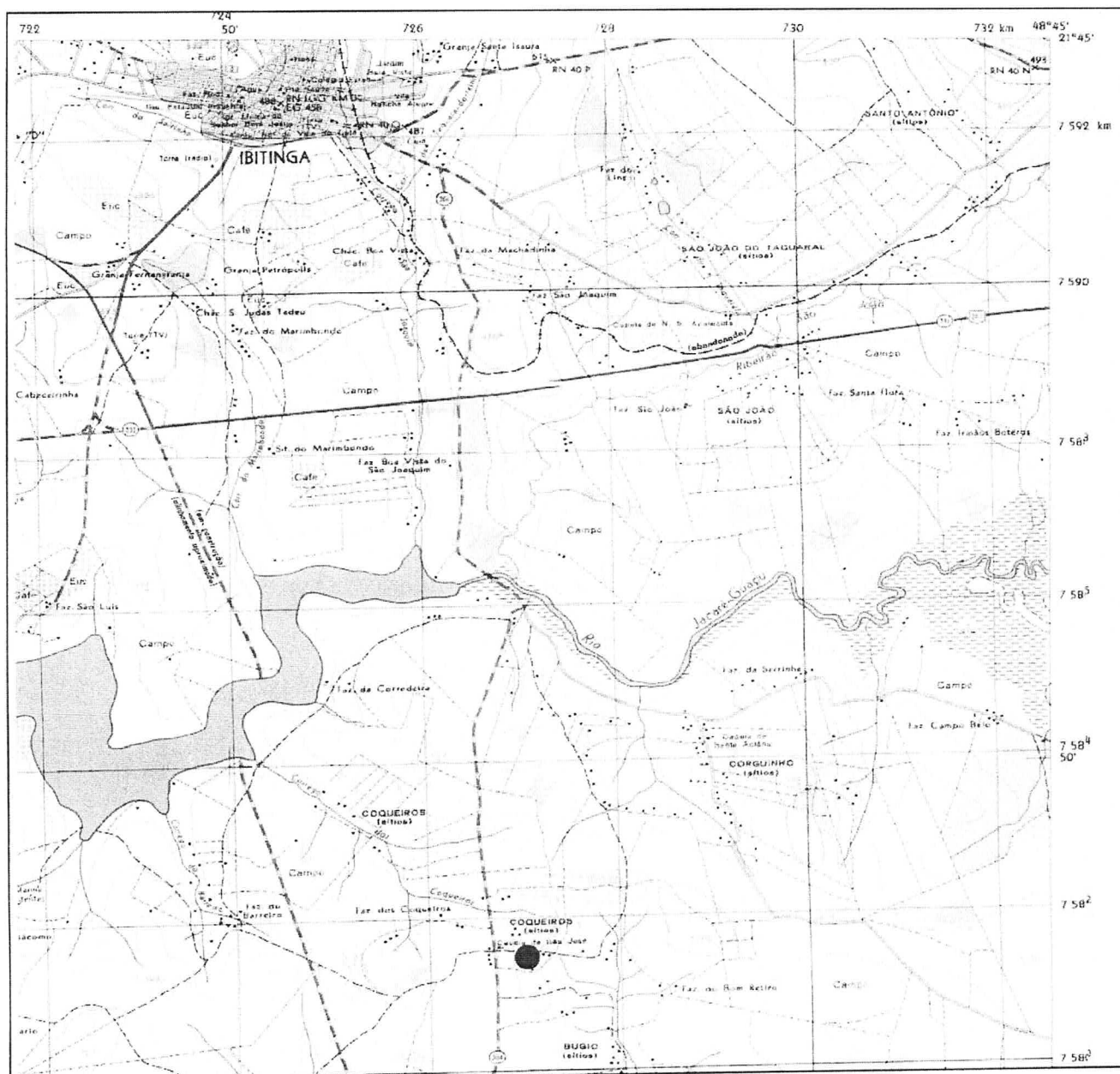


PROJETO ESQUEMÁTICO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO – BAIRRO RURAL COQUEIROS





INDICAÇÃO DO PONTO DE PERFURAÇÃO



Fl. Topográfica: SF22XDV-3 (163) - Ibitinga - Ano 1.972 - Escala 1:50.000
Coordenadas: 21°51'17.13" S / 48°48'23.59" E

Legenda:

- - Ponto de perfuração - Capela São José
- Poços existentes na área



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1 - A firma deverá indicar o nome do responsável técnico, devidamente habilitado perante o CREA e que deverá executar e/ou acompanhar as seguintes etapas: perfuração, cimentação do tubo de boca, descrição das amostras retiradas durante a perfuração e interpretação do desenvolvimento e teste final de bombeamento;

2 - As amostras serão colhidas de 2 em 2 metros, e dispostas no canteiro em caixas com visualização contínua. Após a descrição serão acondicionadas em sacos plásticos devidamente identificados;

3 - A firma perfuradora e o usuário das obras de captação de água subterrânea deverão obedecer a todas as exigências e disposições constantes na Lei nº 6.134, de 02/06/1988, no Decreto nº 32.955, de 07/02/1991 e na Portaria DAEE nº 1630, de 30/07/2017.

4 - No canteiro, deverá ser afixada placa com a identificação: da obra, da empresa e do responsável técnico;

5 - A presença da fiscalização não exime a empresa, da responsabilidade técnica pela execução dos trabalhos.

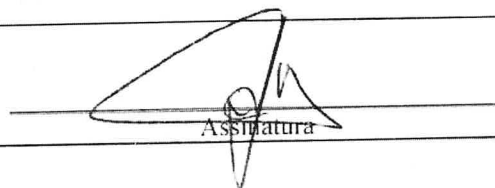
O POÇO DEVERÁ SER EXECUTADO DE ACORDO COM A
" NORMA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA DA ABNT "

Projeto Hidrogeológico : Osmar José Gualdi

Habilitação : Geólogo

CREA nº 060077158-3

Araraquara, 21/06/2024


Assinatura



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP

e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br



Município : IBITINGA
Local : Bairro Rural Coqueiros - Capela São José

UGRF: 13 - Tietê/Jacaré
Data :21/06/2024

1/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Ítem	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	DTM - Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	Vb	01		-
02	Perfuração :				
	0 a 50 m - O 12 1/4" - aarenito e argilito	m	50		-
	50 a 52 m - O 8 1/2" - basalto	m	02		-
	52 a 250 m - O 6" - basalto	m	198		-
03	Fornecimento e colocação da coluna de revestimento : A - Tubos lisos Aço preto, Dín 2440, O 6 5/8", esp. 6,35 mm, solda	m	52		-
04	Preenchimento do(s) espaço(s) anular(es) com pasta de cimento: Intervalo de 0 a 52 m (12 1/4" x 6 5/8")	m ³	3,50		-
05	Desenvolvimento :				
	Ar comprimido	h	02		-
	Bombeamento	h	02		-
06	Ensaio de vazão:				
	Rebaixamento vazão máxima	h	24		-
	Recuperação	h	03		-
07	Desinfecção	Vb	01		-
08	Laje de proteção	Vb	01		-
09	Análise d'água:				
	Físico – química	Vb	01		-
	Bacteriológica	Vb	01		-
10	Relatório final	Vb	01		-
Total:					-

28184-24PI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIVISÃO TÉCNICA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Av. Capitão Noray de Paula e Silva, 135, tel/fax: (16) 3332-2255 - CEP 14.807-071 - Araraquara - SP
e-mail: daee.araraquara@sp.gov.br



Município: IBITINGA

UGR: 13 - Tietê/Jacaré

Local : Bairro Rural Coqueiros - Capela São José

Data : 21/06/2024

EQUIPAMENTO DE BOMBEAMENTO E ACESSÓRIOS

2/2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Unitário	Total
01	Bomba submersa: - Vazão: 10 a 20 m³/h - Altura manométrica: 188 m (boca do poço)-ND = 160 m Bomba submersa com potencia entre 22.5 a 25 hp	un un	01		- - -
02	Quadro de comando: - Padrão "APS" trifásico, c/ amperímetro, relê falta de fase e nível, , eletrodos, voltímetro e para raios - Tensão: 220 Volts	un	01		- -
03	Cabo : - Tipo: trifásico redondo 0,6 /1 KV - 3 x 35,0 mm² - Tipo: cabo para rele de nível - 2 x 2,50 mm²	m m	200 200		- - -
04	Tubo edutor e conexões: - Material: Tubo de aço galvanizado, R/L, O 2 1/2"	m	180		- -
05	Tubo piezométrico: - Material: Tubo Galvanizado, R/L, O 3/4"	m	180		- -
06	Conexões: - Válvula de retenção horizontal de bronze, O: 2 1/2" - Registro de gaveta de bronze, O: - Registro de esfera de bronze, O: 2 1/2" - Curva, O: 2 1/2" - União, O: 2 1/2" - Nipples, O: 2 1/2"	un un un un un un	01 01 03 01 03		- - - - - -
07	Emenda de cabo elétrico:	un	03		- -
08	Hidrômetro, O: 2"	un	01		- -
09	Taxa de instalação:	un	01		- -
10	Cinta galvanizada para fixação do cabo de força no tubo edutor:	un	30		- -
Total:					-

28184.24PI



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Município : **Ibitinga - Bairro Rural Coqueiros - Capela São José** 21/06/2024
Obra : **Perfuração de poço profundo e equipamento de bombeamento**

item	especificação	30 dias
1	- Transporte, instalação e remoção dos equipamentos	
2	- Perfuração - 0 a 50 m - Ø 12 1/4" - arenito e argilito	
3	- Perfuração -50 a 52 m - Ø 8 1/2" - basalto	
4	- Tubo de proteção sanitária 6 5/8"- 52 m	
5	- Cimentação do espaço anular - 52 m - 3,50 m³	
6	- Perfuração de 52 a 250 m - Ø 6" - basalto	
7	- Desenvolvimento - 4 h	
8	- Teste de vazão - 27 h	
9	- Desinfecção	
10	- Laje de proteção	
11	- Análise físico-química e bacteriológica	
12	- Relatório final	
13	- Equipamento de bombeamento	
	SUB-TOTAL	0,00
	% ACUMULADA (*)	0%
	TOTAL GERAL	0,00

- Valores em Reais
- (*) - porcentagem da obra a ser executada

28185.24Dv

PARECER JURÍDICO

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a possibilidade de anulação da Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 6026/2025, referente à contratação para perfuração de poços profundos.

A presente consulta jurídica foi encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio do Ofício datado de 01 de setembro de 2025, solicitando análise acerca da regularidade da Concorrência nº 012/2025, Processo Administrativo nº 6026/2025. O objeto do certame é a contratação de empresa especializada para a perfuração de poços profundos e a instalação de sistemas de bombeamento.

A Secretaria de Obras Públicas, ao proceder à análise do processo licitatório para verificação da exequibilidade das propostas, identificou que o edital não incluiu a *Avaliação Hidrogeológica Preliminar*. Este documento técnico, elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, por intermédio do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), é apontado como fundamental.

Conforme o expediente, a referida avaliação serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais para a adequada formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento no edital impediu o acesso pleno dos concorrentes às condições técnicas do local e às exigências do serviço. A falha compromete a economia do certame e pode acarretar a instalação de equipamentos inadequados, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos. Diante disso, a consulta busca um parecer sobre a possibilidade de anulação do processo licitatório.

A licitação pública é um procedimento administrativo formalizado que visa assegurar a igualdade de condições entre todos os concorrentes e permitir à Administração Pública a escolha da proposta mais vantajosa, sempre em observância aos princípios constitucionais. Entre esses princípios, destacam-se a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, que balizam toda a atuação administrativa, especialmente em matéria de contratações públicas.

O edital, enquanto instrumento convocatório, possui natureza de lei interna da licitação, vinculando a Administração e os licitantes às suas cláusulas. A publicidade do edital, por sua vez, exige que todas as informações pertinentes e essenciais para a formulação das propostas sejam previamente divulgadas de forma clara e completa. Este requisito é crucial para garantir a isonomia entre os participantes, permitindo que todos tenham o mesmo conhecimento sobre o objeto e as condições de execução do contrato.

No caso em análise, a omissão da *Avaliação Hidrogeológica Preliminar* no edital representa uma falha substancial. Este documento técnico, por conter dados essenciais para as cotações e a compreensão das condições de serviço, é indispensável para que os licitantes possam elaborar propostas exequíveis e adequadas. Sua ausência priva os concorrentes de informações basilares, comprometendo a transparência, a competitividade e, consequentemente, a isonomia do certame. Sem essas informações, as propostas podem não refletir o cenário técnico real, resultando em uma contratação desvantajosa ou na execução de um serviço que não atenda às necessidades da municipalidade.

A falta de um elemento tão relevante afeta a validade do ato administrativo licitatório. Um edital que não veicula informações essenciais torna-o viciado em sua origem, pois impede a



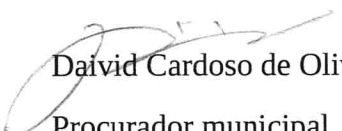
plena compreensão do objeto licitado e a justa concorrência. Nestes casos, a Administração Pública detém o poder-dever de autotutela, que lhe permite anular atos ilegais e revogar atos inoportunos ou inconvenientes. A anulação, portanto, não é apenas uma faculdade, mas uma medida compulsória quando se verifica a ilegalidade, visando restabelecer a ordem jurídica e o interesse público.

A continuidade de um processo licitatório eivado de vício material grave como o identificado comprometeria a finalidade precípua da licitação, que é a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público. A anulação e a posterior republicação do edital, devidamente instruído com a documentação técnica necessária, são medidas que garantem a observância dos princípios da legalidade e do interesse público, promovendo a lisura e a eficiência que se esperam de um procedimento licitatório.

Diante do exposto, verifica-se que a ausência da *Avaliação Hidrogeológica Preliminar* no edital da Concorrência nº 012/2025 constitui um vício de legalidade insanável. Tal omissão comprometeu a transparência, a isonomia e a própria capacidade dos licitantes de formular propostas adequadas e competitivas.

Considerando os princípios da legalidade e do interesse público, a anulação da Concorrência nº 012/2025 é medida não apenas possível, mas necessária e recomendável. Recomenda-se, assim, que seja declarada a nulidade do certame, com a subsequente republicação do edital, garantindo a inclusão da *Avaliação Hidrogeológica Preliminar* e de todos os demais documentos técnicos essenciais, a fim de assegurar a lisura, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município da Estância Turística de Ibatinga.

Estância Turística de Ibatinga, 02 de outubro de 2025.



Daivid Cardoso de Oliveira

Procurador municipal

OAB/SP:334.506



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 PROCESSO ADM. Nº 6026/2025

Objeto: Contratação de empresa para serviços necessários para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira)

Ref.: Comunicação de intenção de anulação do processo licitatório - prévia manifestação dos interessados.

Vistos,

Conforme relatado pelas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras, foi verificado que não foi anexada ao edital a Avaliação Hidrogeológica Preliminar elaborado pelo DAEE e que serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento impediu que os interessados tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e exigências dos serviços, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode acarretar na instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos.

A Procuradora Jurídica do Município emitiu parecer indicando falha substancial e a necessidade de anulação para respeitar o princípio igualdade de condições entre os concorrentes e permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa.

Com isso, respeitados os prazos legais, **nada mais resta à Administração senão a anulação do processo licitatório embasada no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/21**, e a abertura de um novo com os problemas corrigidos de forma a garantir isonomia entre os participantes.

Assim, com base no art. 71, III, § 3º, **fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados.**

Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Ibitinga, 17 de outubro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 17 de outubro de 2025

Do Departamento de Compras e Licitações

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 012/2025 - Intenção de anulação - Abertura de prazo para prévia manifestação dos interessados.

Na data de hoje este Agente de Contratações recebeu documentação informando da necessidade de anulação da **Concorrência Eletrônica nº 012/2025** que tem como objeto a **contratação de empresa para serviços necessários para perfuração de poços profundos e instalação de sistemas de bombeamento em áreas rurais do município (Bairros Correguinho, Coqueiros e Roseira).**

As Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras informaram que foi verificado que não foi anexada ao edital a Avaliação Hidrogeológica Preliminar elaborado pelo DAEE e que serviu de base para as cotações comerciais e contém informações técnicas essenciais à formulação das propostas pelos licitantes. A ausência do documento impediu que os interessados tivessem pleno acesso às condições técnicas do local e exigências dos serviços, comprometendo a isonomia do certame. Tal falha pode acarretar na instalação de equipamentos inferiores ao descrito nas avaliações, por desconhecimento técnico do cenário, expondo o Município a riscos técnicos, financeiros e jurídicos.

A Procuradora Jurídica do Município emitiu parecer indicando **falha substancial e a necessidade de anulação** para respeitar o princípio igualdade de condições entre os concorrentes e permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa.

Pelo o exposto, **nada mais resta à Administração senão a anulação do processo licitatório embasada no art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/21**, e a abertura de um novo com os problemas corrigidos de forma a garantir isonomia entre os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

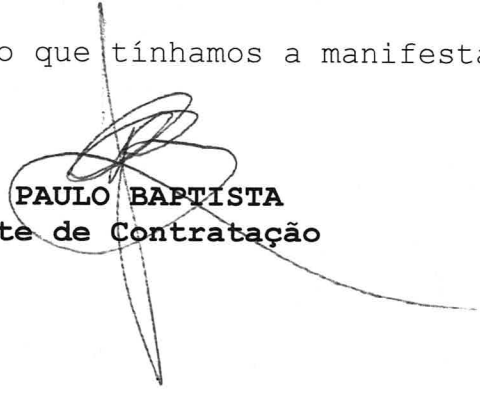
O Prefeito Municipal encaminhou o processo ao Agente para providenciase a **ciência aos interessados (licitantes) para prévia manifestação, conforme regra o art. 71, III, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Foi estipulado o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação.**

A sessão eletrônica se encontra suspensa, pois aguardava o resultado da análise da documentação apresentada pelo LIC001 para demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Como houve demasiada demora na resposta, a reabertura foi agendada para o dia 29/10/2025, às 9h00min.

No entanto, como o processo se encontra na fase de aceitabilidade da proposta, temos ciência apenas do licitante LIC001 que ofertou o menor lance. Já para os demais, **não é possível saber quais são as empresas**, pois permanecem ocultos para todos até que sejam finalizados os trâmites da sessão.

Assim sendo, a **única forma de comunicar a todos os interessados será pela publicação da intenção de anular nos mesmos meios em que se deu ciência da abertura da licitação: Diário Oficial Eletrônico do Município, Jornal de Grande Circulação (Gazeta SP), site oficial da Prefeitura e Portal de Compras da Prefeitura, e assim será feita a convocação.**

Era o que tínhamos a manifestar.


JOÃO PAULO BAPTISTA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50